



**PORTARIA BOM PREVI Nº 023/ 2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 158/ 2022, de 05 de maio de 2022 – BOM PREVI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **SAMANTHA SOURBECK REIS**, no cargo de Professor de 1ª a 4ª Séries, Referência X, Classe A, Matrícula 10/2006, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Séries, Referência X, Classe A (Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2022= R\$ 2.524,56)**

**1-Vencimentos integrais.....R\$ 2.524,56**

- E. Constitucional 41/2003, art. 6º;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 274 de 10/02/2020.

**2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)  
 (25% sobre o item 1).....R\$ 631,14**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

Jornal:	<u>OMACUCO</u>
Publicado em:	<u>30/05/2022</u>
Edição:	<u>553</u>
Página:	<u>04</u>
	<u>Dava</u>
	SERVIDOR



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 023/2022

<b>3 – Gratificação de Regência de Turma</b> (10% sobre o venct.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....	R\$ 193,48
• Lei Complementar nº 234/18, art. 23;	
• Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;	
• Lei Complementar nº 039, art. 12.	
<b>4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....</b>	<b>R\$ 558,20</b>
• Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
• Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
<b>5 - TOTAL DE PROVENTOS .....</b>	<b>R\$ 3.907,38</b>

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 01 de junho de 2022.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

Jornal O Macuco. Edição nº553, 30 de maio a 01 de junho de 2022, página 04.

Jornal	O MACUCO
Publicado em	30/06/2022
Edição	553
Página	04
	Dava
	SERVIDOR